



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 06ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de maio de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/04/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Correspondência da EMATER, encaminhando relatório anual de ações no ano de 2022. 02) Requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 23/2022 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara, referente ao mês de abril de 2022. Apresentação de requerimento: a senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do requerimento de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. A Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wanderson que iniciou sua fala dizendo que em consulta ao site do Sinam, viu que o município de Bom Jesus da Penha encontra-se com um alto índice de casos de dengue. O Vereador em seguida pediu a aprovação dos Vereadores, sugerindo até mesmo a contratação dos candidatos que foram aprovados para o cargo de Agente de Endemias, a fim de combater o problema da dengue e também casos como o do caramujo africano. O Vereador Wanderson mencionou algumas leis que foram aprovadas ao longo dos anos que regulamentam essa área, e pediu a aplicação dessas leis no Município. A Presidente colocou o requerimento e discussão. No uso da palavra o Vereador Antônio Carlos da Silva disse que como o requerimento já havia sido publicado e disponibilizado aos Vereadores, tomou a iniciativa de procurar o Executivo e foi informado que várias providências já estão sendo tomadas, como o tratamento que é feito no dia a dia pelos Agentes Epidemiológicos de todos os lotes do Município, realização de um mutirão onde vários funcionários da Prefeitura atuaram no final de semana, contratação e um funcionário para fazer o levantamento dos lotes e encaminhar a notificar os proprietários, programação do fumacê, exames para diagnosticar a dengue, que são feitos na hora, entre outros. O Vereador Seguiu dizendo que não é contra o requerimento, mas que já estão sendo realizadas várias ações por parte dos gestores do Município, mas que agora era preciso a população fazer a parte dela também. No uso da palavra o Vereador Wanderson que após ter protocolado seu requerimento, viu que as calçadas de alguns bairros haviam sido roçadas, mas que mesmo assim alguns terrenos de propriedade do Executivo encontram-se bem sujos. Mas que no geral a Prefeitura e os agentes tem feito um bom trabalho, e pediu pela aprovação do requerimento. No uso da palavra a senhora Presidente disse que o requerimento em si, solicita informações a respeito da aplicação das leis, e que as informações solicitadas já foram dadas, perdendo então o objeto do requerimento, mas que mesmo assim iria colocar em votação. Feita a chamada para votação nominal, foi apurado o seguinte resultado: cinco votos contrários ao requerimento e três votos favoráveis. A Presidente declarou o requerimento rejeitado. No uso da palavra o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wanderson falou sobre um Encontro Regional que irá tratar do Parlamento Jovem nos Municípios, disse que não seria possível sua participação, por estar participando de outro compromisso na mesma data, mas pediu que se possível os demais Vereadores pudessem comparecer. No uso apalavra a senhora Presidente disse que recebeu o convite, mas que ela, assim como alguns Vereadores não poderiam comparecer por estar participando do mesmo compromisso que o vereador Wanderson, na cidade de Belo Horizonte. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: